

PROJETO DE LEI nº 1.725/2024

Institui o Programa Acredita no Primeiro Passo, o Programa de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial - Programa Eco Invest Brasil, altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para instituir o Programa de Crédito e Financiamento de Dívidas de Microempreendedores Individuais e Microempresas - Procred 360, institui o Programa de Renegociação de Dívidas de Microempreendedores Individuais - MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Desenrola Pequenos Negócios, altera a Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, e dá outras providências.

Apresentação: 28/08/2024 15:48:08.940 - PLEN
EMP 4 => PL 1725/2024

EMP n.4

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 32 do Substitutivo apresentado ao PL nº 1.725, de 2024, em 14 de agosto de 2024:

“Art. 32.....
.....

*Parágrafo único. No caso das operações de que trata o inciso I do caput, a empresa, o investidor ou a instituição financeira deverá, **preferencialmente**, realizar operação de captação de recursos no mercado externo, correspondentes à parcela restante do montante de capitais de terceiros necessária à execução do projeto de investimento.*

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo do termo “preferencialmente” no parágrafo único supramencionado possibilitará uma maior maleabilidade da política pública, conferindo flexibilidade às instituições financeiras para melhores condições de operacionalização da Linha de Mobilização de Capital Privado Externo e Proteção Cambial.

Sala das Sessões, em

de 2024

Deputado ISNALDO BULHÕES Jr.





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241523765900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

